LEI MUNICIPAL Nº 472/2013
Data: 01 de outubro 2013

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ITAPOAENSE DE SURF – A.I.S" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Itapoaense de Surf – A.I.S", inscrita no CNPJ sob nº 08.281.549/0001-03, com sede na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 01 de outubro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL